



§ 0.15

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 22/2020 de 30 de Janeiro..... 1

Decreto do Presidente da República N.º 23/2020 de 30 de Janeiro..... 1

cargo de vogal efetivo do Conselho Superior do Ministério Público designado pelo Presidente da República, o Dr. Sérgio de Jesus da Costa Hornai.

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, aos 30 dias de janeiro de 2020.

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 22/2020

de 30 de janeiro

Mediante o Decreto do Presidente da República n.º 33/2018, de 31 de agosto nos termos das disposições da alínea o) do artigo 86.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 14/2005 de 16 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2011 de 28 de setembro, que aprovou o Estatuto do Ministério Público, foi nomeado o Dr. Sérgio de Jesus da Costa Hornai como vogal efetivo do Conselho Superior do Ministério Público.

Na sequência da tomada de posse do Dr. Sérgio de Jesus da Costa Hornai como Comissário da Comissão Anti-Corrupção (CAC), são estas funções incompatíveis com o desempenho de quaisquer outras funções públicas ou privadas.

Tendo presente o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 8/2009, de 15 de julho (Lei sobre a Comissão Anti-Corrupção) e o pedido apresentado pelo próprio, exonero do

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 23/2020

de 30 de janeiro

Considerando que compete ao Presidente da República designar um vogal efetivo para integrar o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da alínea o) do artigo 86.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste e da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterada pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro.

Considerando a necessidade de proceder à nomeação de um novo membro do Conselho Superior do Ministério Público.

Nos termos da alínea o) do artigo 86.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste e da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterada pela Lei n.º 11/

2011, de 28 de setembro, o Presidente da República decreta o seguinte:

É nomeado o Dr. José Augusto Fernandes Teixeira, advogado, como vogal efetivo do Conselho Superior do Ministério Público.

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, aos 30 dias de janeiro de 2020.